



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Administração e Planejamento

Diretoria de Administração

Coordenação Geral de Contratação Pública

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO
 CONTRATO Nº 009/2015, FIRMADO
 ENTRE O INSTITUTO FEDERAL
 DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,
 CAMPUS PIUMHI E A EMPRESA
**NEILTON LOPES REZENDE ó
 ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Ministro Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602 - Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **NEILTON LOPES REZENDE ó ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 65.338.238/0001-77, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 1.117, Bairro Centro, em Piumhi, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.925-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Neilton Lopes Rezende, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.805.590, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 725.821.036-91, residente e domiciliado na Rua Dona Tereza Hostalácio, nº 703, Bairro Centro, em Piumhi, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.925-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.001280/2014-DVe em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 009/2015 oriundo do Pregão nº 09/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA ó OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes na data de 26/01/2015 nos termos previstos em sua **CLÁUSULA IV ó DA VIGÊNCIA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 11/02/2018 até 10/02/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA Ó DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será o valor mensal da contratação de R\$ 288,65 (Duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.463,80 (Três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

3.2 O reajuste do preço será formalizado posteriormente através de Termo de Apostilamento nos termos da ðCLÁUSULA V Ó DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTOö.

4. CLÁUSULA SEXTA Ó DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n. º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

5. CLÁUSULA SÉTIMA Ó DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6. CLÁUSULA OITAVA Ó PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, depois de lido e achados conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e arquivado no IFMG, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 24/01/2018, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 25/01/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON LOPES REZENDE, Usuário Externo**, em 25/01/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006197** e o código CRC **3F58D2B0**.

23715.000032/2018-45

0006197v1